

MARCELO HARGER
Coordenador

MARCELO HARGER
COORDENADOR

ASPECTOS POLÊMICOS
SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº
14.133/2021



**ASPECTOS POLÊMICOS
SOBRE A NOVA LEI
DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

LEI Nº 14.133/2021

Área específica
DIREITO ADMINISTRATIVO.

Áreas afins
LICITAÇÃO, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE,
PREGÃO, CONCORRÊNCIA, CONCURSO,
DIÁLOGO COMPETITIVO.

FORMATO: 17 × 24 cm
CÓDIGO: 10003434

A lei de licitações (Lei nº 8.666/1993), em 2023, faria 30 anos de vigência. Muitas discussões foram travadas ao longo desse tempo. Críticas e elogios foram feitos, mas uma coisa é certa: boa parte das discussões acerca do texto da lei havia sido encerrada.

É editada então a Lei nº 14.133/2021 com o objetivo de modernizar as licitações e unificar o regime jurídico em um único diploma legal. Para isso, revoga, a partir de 1º de abril de 2023, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 10.520/2002 e parcialmente a Lei nº 12.462/2011. Novamente surgem elogios e críticas, especialmente pelo fato de a nova lei ser extremamente longa. Há quem afirme haver modernidade. Outros, no entanto, alegam que a licitação tornou-se ainda mais burocrática do que antes.

É para contribuir com esse debate que se editou a presente obra.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

A839	Aspectos polêmicos sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/2021 / coordenado por Marcelo Harger. - Belo Horizonte : Fórum, 2022. 408p. ; 17cm x 24cm
	Inclui bibliografia. ISBN: 978-65-5518-461-7
	1. Direito Administrativo. 2. Licitação. 3. Dispensa. 4. Inexigibilidade. 5. Pregão. 6. Concorrência. 7. Concurso. 8. Diálogo Competitivo. I. Harger, Marcelo. II. Título.
2022-2479	CDD 341.3 CDU 342.9

Elaborado por Odilio Hilario Moreira Junior - CRB-8/9949

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):
HARGER, Marcelo (Coord.). <i>Aspectos polêmicos sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/2021</i> . Belo Horizonte: Fórum, 2022. 408p. ISBN 978-65-5518-461-7.

Marcelo Harger

Advogado em Santa Catarina. Pós-graduado em Processo Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná PUC-PR. MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getulio Vargas. Mestre e doutor em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC-SP. Presidente do Instituto de Direito Administrativo de Santa Catarina – IDASC.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	
Marcelo Harger	13
A REGRA DE PUBLICIDADE, AUDIÊNCIAS E CONSULTAS PÚBLICAS NA LEI DE LICITAÇÕES	
Pedro Niebuhr	15
1 A regra de publicidade no artigo 13 da Lei nº 14.133/2021	15
1.1 Sigilo de informações imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado	17
1.2 Sigilo das propostas	18
1.3 Orçamento sigiloso.....	19
2 Audiências e consultas públicas no artigo 21 da Lei nº 14.133/21	21
2.1 Consulta pública	22
2.2 Audiência pública.....	23
2.3 Os direitos dos particulares que colaboram com a Administração a título de participação popular	24
Referências.....	24
A MODELIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
Marlo Froelich Friedrich	27
Referências.....	30
OS BENS DE QUALIDADE COMUM (ART. 20)	
Hewerston Humenhuk	33
1 A discussão relativa aos itens de qualidade comum já existente	33
2 Acerca das principais controvérsias vislumbradas	34
2.1 O princípio da proporcionalidade e a eficiência na contratação	34
2.2 Do mínimo necessário e da vedação de aquisição de itens luxuosos	35
3 O objetivo da norma.....	35
4 A medida garantidora do princípio da igualdade.....	35
5 A problemática da diferenciação entre o comum e o luxo	36
5.1 A utilização de conceito jurídico indeterminado	36
5.2 A existência de conceito jurídico indeterminado na classificação dos artigos de luxo.....	37
5.3 Solução sugerida para a controvérsia.....	38
6 A sistemática de valoração e adequação	39
6.1 As situações excepcionais decorrentes de relacionamentos internacionais	39
6.2 A cautela na valoração da excepcionalidade.....	39
7 A necessidade de regulamentação estabelecida pelo §1º	40
8 A necessidade de regulamentação no prazo estabelecido para utilização do diploma (§2º)	41
Referências	41
O TERMO DE REFERÊNCIA	
Anderson Sant’ana Pedra	43
Termo de Referência.....	43
Princípio do planejamento	44
Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência	45
Elementos do Termo de Referência.....	46
Informações do Termo de Referência	47
Importância do Termo de Referência.....	47
Competência para a elaboração do Termo de Referência.....	48
Terceirização da elaboração do Termo de Referência.....	48
Cautelas na elaboração do Termo de Referência.....	49
Padronização de minutas de Termos de Referência	50
Referências.....	50
O PARECER JURÍDICO	
Álvaro do Canto Capagio, Noel Antonio Baratieri	51
1 O parecer e sua natureza jurídica.....	51
2 Competência para edição	53

3	Efeitos do parecer	55
4	Forma legal	58
5	Responsabilidade do parecerista.....	59
	Referências.....	64

MEIOS EXTRAJUDICIAIS DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS NA LEI Nº 14.133/2021

Cesar Pereira, Leonardo F. Souza	67	
1	Introdução	67
2	Objeto	70
3	Autorização geral (<i>caput</i> do art. 151)	71
3.1	Arbitragem	71
3.2	Mediação e Conciliação	73
3.3	Comitês de Resolução de Disputas.....	74
3.4	Extinção do Contrato Administrativo (art. 138, inc. II e III).....	76
3.5	Outros meios adequados de resolução de controvérsias.....	76
4	Arbitrabilidade objetiva e âmbito material (parágrafo único do art. 151)	77
5	Publicidade e natureza da arbitragem (art. 152).....	78
6	Aditamento de contratos (art. 153)	80
7	O processo de escolha dos árbitros e membros de <i>dispute board</i> (art. 154)	81
7.1	Escopo do art. 154.....	81
7.2	Critérios do art. 154.....	83
8	Conclusão	84
	Referências.....	85

O EDITAL DA LICITAÇÃO: ASPECTOS GERAIS

Edgar Guimarães, Ricardo Sampaio	89	
1	A natureza jurídica e a finalidade do edital de licitação.....	89
1.1	A importância do edital e seu caráter vinculativo.....	91
1.2	Regras a serem observadas na elaboração do edital	91
2	Base documental para elaboração do edital	92
2.1	Documento de oficialização da demanda	93
2.2	Estudo técnico preliminar	94
2.3	Análise de riscos	95
2.4	Termo de referência ou projeto básico.....	96
3	Estrutura e conteúdo mínimo do edital	98
3.1	Preâmbulo, corpo e anexos	98
3.2	Cláusulas editalícias.....	99
4	A função social da licitação e o edital.....	101
5	A obrigação de o contratado implementar programa de integridade	103
6	A previsão de condições para assegurar a celeridade das contratações.....	104
7	Previsão acerca do reajuste contratual	105
8	A utilização de minutas-padrão de editais.....	110
9	Controle prévio de legalidade	111
10	Autoridade signatária	112
11	Publicidade.....	113
11.1	Meios de divulgação	114
11.2	Prazos mínimos	115
12	Impugnação e pedido de esclarecimento.....	117
13	Conclusões.....	118
	Referências.....	119

LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEGUNDO A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Bernardo Wildi Lins	121	
1	Introdução	121
2	Conceito de obra e de serviço de engenharia segundo a Lei Federal nº 14.133/21.....	122
3	Regimes de contratação pública de obras e serviços de engenharia.....	125
4	Licitação pública para a contratação de obras e serviços de engenharia	131
4.1	Fase preparatória.....	132
4.2	Apresentação e análise das propostas.....	135

4.3	Exame do cumprimento dos requisitos de habilitação e definição da vencedora	138
5	Síntese Conclusiva.....	139
	Referências.....	140

INOVAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS LICITAÇÕES INTERNACIONAIS E À PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS NA LEI Nº 14.133/2021

Rafael Wallbach Schwind	143	
1	Introdução	143
2	A criação de um conceito de “licitação internacional”	144
2.1	O local de realização da licitação internacional	144
2.2	Admissão da participação de estrangeiros.....	144
2.3	A questão da autorização para funcionamento no Brasil.....	145
2.4	A possibilidade de cotação de preços em moeda estrangeira	147
2.5	Execução total ou parcial do objeto no exterior.....	147
2.6	A superação de entendimentos anteriores	148
3	A apresentação de documentos pelos licitantes estrangeiros.....	148
3.1	A aplicação da lei do domicílio da pessoa jurídica	148
3.2	A tradução dos documentos produzidos no exterior	149
3.3	A apresentação de documentos “equivalentes”	150
3.4	A apresentação de atestados e “outros documentos hábeis”	152
3.5	A questão do registro perante a entidade profissional competente	152
3.6	O abrandamento das exigências e a necessidade de o licitante estrangeiro demonstrar a sua qualificação	153
4	Licitações com financiamento internacional.....	153
4.1	Primeiro pressuposto: existência de recursos de origem estrangeira	154
4.2	Segundo pressuposto: condição essencial imposta pelo organismo internacional para o repasse dos recursos	155
4.3	Terceiro pressuposto: compatibilização com os princípios constitucionais em vigor.....	155
4.4	Quarto pressuposto: indicação no contrato de empréstimo ou doação.....	156
4.5	Quinto pressuposto: parecer favorável do órgão jurídico do contratante do financiamento antes da celebração do contrato.....	156
4.6	Necessidade de comprovação dos pressupostos.....	157
5	Encerramento	158
	Referências.....	158

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: BREVES CONSIDERAÇÕES

Luciano Elias Reis	159	
1	A fase de habilitação e seu sentido na licitação	159
2	Contexto da habilitação na Lei	160
3	Diferenças mais evidentes entre a Lei nº 14.133 e a Lei nº 8.666 sob o viés da habilitação	160
4	Interpretação restritiva como regra para avaliação dos documentos a serem exigidos na habilitação	161
5	Interpretação restritiva para a exigência dos documentos de habilitação não se confunde com a exigência de todos os documentos previstos na lei.....	163
6	Cautelas e regras de interpretação na exigência dos documentos de habilitação.....	165
6.1	Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação	166
6.2	Documentos de habilitação somente do licitante vencedor.....	166
6.3	Documentos de regularidade fiscal somente após o julgamento das propostas	167
6.4	Declaração de que cumpre com as exigências sociais para a reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social	167
6.5	Declaração de a proposta sopesar e conter todos os custos diretos e indiretos para a execução do objeto	168
6.6	Empresas recém-criadas ou criadas no exercício anterior ao da licitação.....	168
6.7	Habilitação por meio de processo eletrônico.....	169
7	Limite à análise documental e juntada de documentos <i>a posteriori</i> ..	169
8	Qualificação técnica.....	174
8.1	Atestados de capacidade técnica	175
8.2	Limite temporal do atestado.....	176

8.3	Objetos estranhos a obras e serviços de engenharia: único atestado	177
8.4	Atestados de serviços contínuos, inclusive aqueles com dedicação exclusiva de mão de obra	178
8.5	Relação dos compromissos assumidos	178
8.6	Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial	178
8.7	Exigência de visto no atestado de capacidade técnica	178
8.8	Sociedade empresária estrangeira e registro perante a entidade profissional competente no Brasil	180
8.9	Atestados relativos a potencial subcontratado	180
8.10	Capacidade técnica em consórcio	180
9	Qualificação econômico-financeira	181
9.1	Documentos passíveis de serem solicitados	182
10	Habilitação fiscal social e trabalhista	183
10.1	Habilitação fiscal	183
10.2	Exigência possível de regularidade fiscal e a inexigência do impossível	184
10.3	Habilitação social e trabalhista	184
	Referências	184

A IMPUGNAÇÃO E OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Felipe Boselli	187	
1	A contagem dos prazos na Nova Lei de Licitações	187
2	As impugnações na Nova Lei de Licitações	189
2.1	A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento	190
2.2	A não resposta da impugnação dentro do prazo legal	190
3	Os recursos administrativos na Nova Lei de Licitações	191
3.1	Recurso quanto ao julgamento das propostas e da habilitação ou inabilitação de licitante	192
3.2	O prazo do recurso administrativo	192
3.3	As contrarrazões	193
3.4	Invalidação apenas de ato inaproveitável	193
3.4.1	Vistas ao processo	193
4	O encerramento do processo licitatório	194
4.1	O saneamento de irregularidades	194
4.2	A revogação do processo licitatório	195
4.3	A anulação da licitação	195
4.4	A adjudicação e homologação	196
4.5	O encerramento da contratação direta e dos procedimentos auxiliares	197

O SISTEMA DE REGISTRO E PREÇOS NA LEI Nº 14.133/21

Cristiana Fortini, Tatiana Camarão	199	
1	Introdução	199
2	Objetos e uso do Sistema de Registro de Preços	200
3	Aspectos do procedimento licitatório e o SRP	201
3.1	Intenção do Sistema de Registro de Preços e adesões à ata	203
3.2	Preços diversos e a possibilidade de se oferecer proposta para quantitativos inferiores	206
3.4	Modalidades e critério de julgamento	207
3.5	Alteração de preços registrados e cancelamento da Ata	207
	Referências	208

O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: COMO FAZER A COISA CERTA COM OS ATALHOS LEGAIS?

Ana Cristina Moraes Warpechowski, Sabrina Nunes Iocken	211	
1	Introdução	211
2	Teoria geral das contratações diretas na NLLC	215
2.1	A instrumentalização do processo de contratação direta	216
2.2	Os novos sistemas como mecanismos de aprendizagem social	224
3	A inexigibilidade de licitação	226
3.1	O contrato de fornecimento (art. 15 da LC nº 182/21) da solução resultante do Contrato Público de Solução Inovadora (CPSI)	229
4	Responsabilidade solidária pelo dano causado ao erário	231
5	Considerações finais	233
	Referências	234

SINGULARIDADE À PARTE: A CONTRATAÇÃO DE NOTÓRIOS ESPECIALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA LEI Nº 14.133/21

Luciano Ferraz	237
1 Controvérsia sobre contratação direta pela Administração Pública	237
2 Precedentes do Supremo Tribunal Federal sobre contratação direta pela Administração Pública.....	238
3 Lei nº 14.039/20 e presunção de singularidade na contratação de advocacia e contabilidade pela Administração Pública	241
4 Lei nº 14.133/21 e exclusão da singularidade do art. 74, III.....	244
5 Superior Tribunal de Justiça e o art. 74, III da Lei nº 14.133/21	247
Referências.....	248

OS NOVOS CONTORNOS DO INSTITUTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA LEI Nº 14.133/2021

Adriana da Costa Ricardo Schier, Giulia de Rossi Andrade	251
1 Ainda uma introdução necessária: as parcerias do Poder Público com os particulares no ambiente das licitações públicas e a dispensa de licitação.....	251
2 Do processo de contratação direta	255
2.1 Documento de formalização da demanda.....	256
2.2 Estimativa de despesa.....	257
2.3 Parecer jurídico e pareceres técnicos	259
2.4 Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.....	260
2.5 Habilitação e qualificação mínima.....	260
2.6 Razão da escolha do contratado	261
2.7 Justificativa de preço	261
2.8 Autorização da autoridade competente	262
2.9 Publicação da autorização da contratação direta.....	262
3 Do instituto da dispensa na nova Lei	263
4 Das hipóteses de dispensa previstas no artigo 75.....	266
4.1 Dispensa em razão do baixo valor	266
4.2 Dispensa em razão de licitação deserta ou fracassada.....	270
4.3 Dispensa em razão da inclusão da contratação de obras em Acordo Internacional.....	271
4.4 Dispensa em razão de produtos para pesquisa e desenvolvimento	273
4.5 Dispensa em razão de fomento ao desenvolvimento na dimensão social.....	274
4.6 Dispensa em razão de emergência ou de calamidade pública	276
5 Considerações finais.....	278
Referências.....	279

QUALIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO: MEIOS DE AFERIÇÃO E OPÇÃO LEGISLATIVA QUE SE CONTRAPÕE À BUSCA APENAS PELO MENOR PREÇO (ART. 42)

Luiz Fernando Biasi Staskowian	283
1 A evolução legislativa na aferição da qualidade dos bens e serviços adquiridos via licitação	283
1.1 Qualidade x preço: um impasse solucionável?	284
1.2 A opção legislativa por produtos de maior qualidade	285
2 Os instrumentos disponíveis ao Poder Público para exigir e obter qualidade	287
2.1 Atestado da ABNT ou do INMETRO	288
2.2 Declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou ente federativo	289
2.3 Certificação por entidade oficial ou credenciada e aspecto ambiental	289
2.4 Certificação do CONMETRO	290
2.5 Oferta de protótipos e exigências de amostras	290
3 Conclusão	291
Referências.....	291

ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DE SEUS PREÇOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Vladimir da Rocha França	293
1 Introdução	293
2 Alteração do contrato administrativo como negócio jurídico	

	e como direito subjetivo.....	296
3	Alteração unilateral do contrato administrativo	299
4	Alteração consensual do contrato administrativo	303
5	Alteração judicial e alteração arbitral do contrato administrativo... 306	
6	Alteração dos preços no contrato administrativo.....	308
7	Sobre os registros no contrato administrativo	309
8	Considerações finais.....	310
	Referências.....	310

ASPECTOS GERAIS DA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

	Flaviana V. Paim	313
	Introdução	313
	Da designação dos fiscais de contratos	314
	Do modelo de gestão contratual e a divisão de tarefas e atribuições.....	316
	Da contratação de Terceiros para o acompanhamento	317
	Da capacitação dos fiscais e gestores de contratos e o auxílio pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno	318
	Da manutenção do preposto.....	319
	Da responsabilidade subsidiária e solidária da Administração Pública.....	319
	A Fiscalização do cumprimento de regras relativas à inclusão de políticas públicas de inclusão nos contratos administrativos	323
	Conclusão	325
	Referências.....	325

CONTROLE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	Antônio Flávio de Oliveira, Fabrício Motta	327
1	Introdução	327
2	O controle da execução orçamentária.....	329
3	O controle nas contratações públicas	329
3.1	As linhas de defesa.....	330
3.2	Critérios na atuação dos órgãos de controle.....	331
4	A consulta administrativa	332
5	Os atos de controle e o direito de defesa do gestor público.....	334
6	Atos de controle	335
7	Ações incumbidas ao gestor público diante da suspensão de atos..	336
8	A suspensão cautelar de processo licitatório pelos Tribunais de Contas	337
9	As Súmulas do TCU e o Veto ao art. 172	337
10	A capacitação de servidores.....	338
	Conclusão	339
	Referências.....	340

RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA POR INFRAÇÕES IMPUTÁVEIS A LICITANTES E CONTRATADOS À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021 (NLLCA)

	Daniel Ferreira	341
1	Explicação prévia.....	341
2	Infrações e sanções administrativas: panorama geral.....	343
2.1	(Importância e utilidade) do conceito estratificado de infração administrativa e das causas de justificação	344
2.2	Infrator e responsável pela infração (pessoa física ou pessoa jurídica) perante a Administração Pública.....	349
2.3	Regime jurídico-administrativo sancionador.....	349
3	Infrações e sanções no âmbito da NLLCA.....	354
3.1	Condutas infracionais de licitantes e contratados	354
3.2	Sanções impositivas a licitantes e contratados.....	363
3.3	Dosimetria do sancionamento (art. 156)	368
4	Processo Administrativo de Responsabilização (de apuração de infrações e aplicação de sanções – PAR) e prescrição	374
5	Desconsideração da personalidade jurídica de licitantes e contratados	377
6	O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNPE)	378
7	Reabilitação do licitante ou contratado	379
	Referências.....	380

DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

Luis Irapuan Campelo Bessa Neto	383
1 Bem jurídico-penal tutelado.....	383
2 Frustração do caráter competitivo de licitação	386
3 Modificação ou pagamento irregular em contrato administrativo..	390
4 Violação de sigilo em licitação.....	393
5 Fraude em licitação ou contrato	396
6 Impedimento indevido.....	400
7 Pena de multa.....	403
Referências.....	404
 SOBRE OS AUTORES.....	 405

Adriana da Costa Ricardo Schier

Advogada no escritório Bacellar & Andrade – Advogados Associados. Doutora em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Professora de Direito Administrativo do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil – graduação, mestrado e doutorado em Direito. Pesquisadora do Núcleo de Pesquisas em Direito Constitucional – NUPECONST, líder da linha de pesquisa Direito Administrativo e Estado Sustentável – DAES.

Álvaro do Canto Capagio

Regulador Federal. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Ana Cristina Moraes Warpechowski

Conselheira Substituta do TCE/RS. Mestre em Direito.

Anderson Sant'Ana Pedra

Advogado e consultor (Anderson Pedra Advogados). Procurador do Estado do Espírito Santo. Pós-doutor em Direito (Universidade de Coimbra). Doutor em Direito do Estado (PUC-SP). Professor de Direito Constitucional e Administrativo da FDV/ES.

Antônio Flávio de Oliveira

Procurador do Estado de Goiás. Mestre em Direito e Políticas Públicas (PPGDP-UFG). Professor da UNIVERSO. Membro da Diretoria do Instituto de Direito Administrativo de Goiás (IDAG).

Bernardo Wildi Lins

Advogado. Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal de Santa Catarina. Presidente da Comissão de Licitações e Contratos (2019-2021) e conselheiro seccional suplente (2022-2024) da OAB/SC.

Cesar Pereira

Sócio de Justen, Pereira, Oliveira & Talamini. Doutor e mestre em Direito do Estado (PUC/SP). FCI Arb e presidente do CI Arb Brazil Branch.

Cristiana Fortini

Professora da UFMG e da Faculdade Milton Campos. Doutora em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professora visitante da Universidade de Pisa. Visiting Scholar na George Washington. Vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA).

Daniel Ferreira

Pós-doutorado pelo Ius Gentium Conimbrigae/FDUC (Coimbra). Doutor e mestre em Direito do Estado (Direito Administrativo) pela PUCSP. Membro do Corpo Docente Permanente do PPGD da UNINTER.

Edgar Guimarães

Advogado. Pós-doutor em Direito pela Università del Salento (Itália). Doutor e mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP. Presidente do Instituto Paranaense de Direito Administrativo.

Fabrcio Motta

Conselheiro do TCM-GO. Professor adjunto da Faculdade de Direito da UFG. Doutor em Direito do Estado (USP) e Mestre em Direito Administrativo (UFMG).

Felipe Boselli

Advogado. Doutor em direito do Estado pela Universidade Federal de Santa Catarina. Sócio da Boselli & Loss Advogados Associados. Professor na área de licitações e contratos administrativos. Conselheiro de Administração do Porto de São Francisco do Sul e da Companhia Muller de Bebidas.

Flaviana V. Paim

A autora é contadora formada pela UNISINOS – Universidade do vale do Rio dos Sinos e advogada, formada pela Ulbra – Universidade Luterana do Brasil, pós-graduada em Auditoria e Perícia Contábil pela Fapa – Faculdade Porto-Alegrense. Sócia da Paim & Furquim Contabilidade, em Gravataí/RS. Assessora técnica e articulista para as áreas de finanças e Licitações do INGEPE – Instituto Nacional de Gestão Pública em Porto Alegre. Professora de pós-graduação convidada do Centro Educacional Renato Saraiva (CERS), e do Instituto Imadec – Ensino Jurídico de São Luiz/Ma. Palestrante e Congressista na área de Licitações e Contratos, sendo reconhecida nacionalmente como especialista em Terceirização na Administração Pública.

Giulia De Rossi Andrade

Advogada no escritório Bacellar & Andrade – Advogados Associados. Professora de Direito Digital no Instituto Bacellar. Doutoranda e mestre em Direito Econômico e Desenvolvimento pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Membro do Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – NUPED.

Hewerstton Humenhuk

Mestre em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc. Advogado, professor de Direito Administrativo e coordenador do curso de pós-graduação em Gestão e Direito Público da Unoesc.

Leonardo F. Souza

Advogado de Justen, Pereira, Oliveira & Talamini. Mestre em Resolução Internacional de Disputas (Queen Mary University of London) ACI Arb.

Luciano Elías Reis

Sócio do Reis & Lippmann Advogados, doutor e mestre em Direito Econômico pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; doutor em Direito Administrativo pela Universitat Rovira i Virgili; presidente do Instituto Nacional da Contratação Pública; professor de Direito Administrativo do Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA); coordenador da Especialização em Licitações e Contratos da Faculdade Polis Civitas; diretor-adjunto acadêmico do Instituto Paranaense de Direito Administrativo; autor das obras “Compras Públicas Inovadoras” (Editora Fórum, 2022), “Convênio administrativo: instrumento jurídico eficiente para o fomento e desenvolvimento do Estado” (Editora Juruá, 2013), “Licitações e Contratos: um guia da jurisprudência” (2. ed. Editora Negócios Públicos, 2015), “Licitações e Contratos: cases e orientações objetivas” (Negócios Públicos, 2017) e “CON Coletânea de Legislação de Licitações” (CON Treinamentos, 2021). E-mail: luciano@rllaw.com.br.

Luciano Ferraz

Professor associado de Direito Administrativo na UFMG. Professor adjunto de Direito Financeiro e Administrativo na PUC Minas. Doutor e mestre em Direito Administrativo pela UFMG. Pós-doutor em Direito

pela Universidade Nova de Lisboa (Portugal). Advogado e consultor de entidades públicas e privadas.

Luis Irapuan Campelo Bessa Neto

Advogado. Mestre e bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Especialista em Direito Administrativo pelo Complexo de Ensino Renato Saraiva. Especialista em Direito Penal Econômico pelo Instituto de Direito Econômico e Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal. Especialista em Direito Processual Penal pela Faculdade de Direito Damásio de Jesus.

Luiz Fernando Biasi Staskowian

Servidor público do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e professor universitário na Universidade da Região de Joinville/SC – UNIVILLE.

Marlo Froelich Friedrich

Advogado, mestre em Fundamentos do Direito Positivo pela Universidade do Vale do Itajaí – Univali.

Noel Antonio Baratieri

Advogado. Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Pedro Niebuhr

Doutor em Direito pela PUC/RS, professor nos Programas de Graduação e Pós-Graduação em Direito na Universidade Federal de Santa Catarina.

Rafael Wallbach Schwind

Doutor e mestre em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo. Visiting scholar na Universidade de Nottingham. Advogado e consultor em direito público e regulatório.

Ricardo Sampaio

Advogado. Consultor, conferencista e palestrante na área de Licitações e Contratos.

Sabrina Nunes Iocken

Conselheira Substituta do TCE/SC. Doutora em Direito.

Tatiana Martins da Costa Camarão

Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Vice-Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo (IMDA). Professora da Pós-Graduação da PUC Minas.

Vladimir da Rocha França

Advogado. Mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professor Associado do Departamento de Direito Público da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.